

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
Rua Rio Jacuí, 854, Centro  
EDITAL N.º 137 DE 30 DE JUNHO DE 2021.  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 1º até 05 de julho de 2021.

**A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

**CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**LEI Nº 2229-2021 (ATÉ 05 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)**

**AUXILIAR DE TURMA.**

| Classificação | Concursado                      |
|---------------|---------------------------------|
| 59º           | JULIANA GUILHERME CASSOL        |
| 60º           | CRISTIANE MAGNUS ORIGEM VICENTE |
| 61º           | ANELISE SANTOS SAMPAIO          |

**AUXILIAR DE MERENDA**

| Classificação | Concursado                |
|---------------|---------------------------|
| 24º           | SUELEN ALVES CARDOSO DIAS |

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| Classificação | Concursado                  |
|---------------|-----------------------------|
| 24º           | ALINE SILVA DOS SANTOS      |
| 25º           | MÔNICA LESSA ROCHA          |
| 26º           | CRISTIANE DE MATTOS MACHADO |

**Documentação necessária para contratação, originais e cópias**

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSON BASSANI BARBOSA  
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM  
Secretário Municipal de Administração